Resolução nº : 4861/2004
Protocolo nº : 294722/04
Origem : TIM SUL S/A
Interessado : TIM SUL S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00698-0, na importância de R$ 7.439,55 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA